



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Em atendimento ao que dispõe a Lei Municipal nº. 281 de 29 de Dezembro de 1998, em seu art. 124 I, Tabela de Valores IX, **NOTIFICAMOS** Vossa Senhoria, representante desta Associação Balneária, do lançamento da **TAXA DE LIXO, do exercício de 2020**, com vencimento no dia 20 de novembro de 2020. O pagamento poderá ser efetuado até o vencimento diretamente na tesouraria da Prefeitura Municipal de Porto Mauá, ou nas agências do Banrisul e Sicredi, ou agentes conveniados destes bancos. Após o vencimento, somente poderá ser pago na tesouraria municipal.

Segue abaixo a lista completa dos contribuintes desta Associação, referente ao exercício de 2020, sendo que o valor corresponde a R\$ 1,30 por m² de área construída acrescido de R\$ 13,30 referente à taxa de expediente:

	PROPRIETÁRIO	ÁREA m ²	VALOR
1	Emar Luiz Marin	186,70	R\$ 256,01
2	Darci Capeletti	84,70	R\$ 123,41
3	Iliseu Valdemir Leonhardt	66,00	R\$ 99,10
4	Sérgio Cogo	90,00	R\$ 130,30
5	Ricardo Henrique Pazdiora	115,60	R\$ 163,58
6			
7	Osvaldo Specht	100,20	R\$ 143,56
8	Elton Pazzini	87,50	R\$ 127,05
9	Sergio Rigo	132,70	R\$ 185,81
10	Atemir Zimmermann	160,00	R\$ 221,30
11	Paulo Ywohm	165,70	R\$ 228,71
12	Neli Kupske	138,00	R\$ 192,70
13	Anerci Wiesner	110,60	R\$ 157,08
14	Jurandir Tibulo	157,50	R\$ 218,05
15	Miguel Schmidt	133,80	R\$ 187,24
16	Carlos Schuller	89,00	R\$ 129,00
17	Claudete Jirardon Duarte	66,00	R\$ 99,10
18	Rubi Zientarski	130,00	R\$ 182,30
19	Arlete Terezinha Timm	105,70	R\$ 150,71
20	Lori Zimmermann	143,00	R\$ 199,20
21	José Carlos Schoffen	96,80	R\$ 139,14
22	Vilmar Silvino Welk	70,00	R\$ 104,30
23	Euclides Carpenedo	98,00	R\$ 140,70
24	Paulo Vitczak	115,00	R\$ 162,80
25	Leandro Ribeiro dos Santos	135,00	R\$ 188,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

Caso possuir qualquer dúvida contatar pelo fone (55) 3545 1146, ramal 210.

Referidos valores foram lançados em nome de cada contribuinte, com denominação e valores especificados nesta tabela.

Certos de estarmos colaborando e realizando prestação de serviço qualificada e ao desejo da população, nos dispomos a prestar quaisquer esclarecimentos.

Porto Mauá, 14 de setembro de 2020.

Vicente Luiz Pisoni
Sec. Mun. de Adm. e Finanças

Cleiton Luiz Campanher
Fiscal

Recebi em: ____ / ____ / 2020.

Presidente da Associação do BALNEÁRIO PILATTI
Porto Mauá - RS